



Plantações de cana de açúcar, São Paulo, Brasil. Foto: Tatiana Cardeal

DIREITO À TERRA E AS GIGANTES DO REFRIGERANTE

Análise da avaliação fundiária feita pela Coca-Cola e PepsiCo no Brasil

RESUMO

Após a publicação de alegações detalhadas de que suas cadeias de fornecedores de açúcar estavam ligadas a questões de direitos humanos e acesso à terra, a Coca-Cola e a PepsiCo comprometeram-se a “tolerância zero” com apropriações injustas de terras (*land grabbing*) no fim de 2013 e início de 2014, respectivamente. Desde então, a Oxfam tem monitorado o andamento da implementação dos compromissos por parte dessas empresas e fornecido sugestões de como elas podem melhorar. Desde o início de 2016, ambas as empresas deram um passo importante ao avaliar os riscos e impactos de seus fornecedores de cana-de-açúcar com relação ao direito à terra; a Coca-Cola ao realizar um estudo de base e a PepsiCo por meio de auditorias.

Processos de avaliação, quando bem feitos, são importantes para ajudar as empresas a identificar questões e passos a dar para tratá-las. A Oxfam contratou uma análise externa sobre do que foi desenvolvido pelas empresas para entender sua qualidade e determinar como elas podem melhorar avaliações futuras. A avaliação externa identificou que o estudo de base da Coca-Cola foi abrangente em seu escopo. A partir desta recomendação, e por conversas prévias a esta publicação, a empresa irá publicar um plano de ação de como pretende abordar os achados de seu estudo, tais como garantir que os fornecedores, principalmente os que atuam em regiões de alto risco, implementem sua política de direito à terra. A abordagem da PepsiCo necessita de mais melhorias, especialmente em relação a seu escopo, seu engajamento das partes interessadas e a divulgação de informações. A partir desta recomendação, e por conversas prévias a esta publicação, a PepsiCo reconheceu que precisa aprofundar sua abordagem no Brasil e se comprometeu a fundamentalmente mudar sua abordagem para avaliações de sua cadeia em outros países.

1 INTRODUÇÃO

Em 2013, a campanha da Oxfam Por Trás das Marcas salientou os riscos aos direitos relacionados à terra e impactos nas comunidades no fornecimento de commodities¹ para a Coca-Cola, a PepsiCo e outras empresas de alimentos e bebidas. Com o apoio de aproximadamente 200 mil pessoas em todo o mundo, a Oxfam convocou as empresas a comprometer-se com “tolerância zero” às apropriações ilegais de terra (*land grabbing*).² Como parte desses compromissos, as empresas iriam realizar processos de avaliação para entender e identificar riscos à posse da terra e impactos de suas cadeias de fornecedores de cana-de-açúcar e outras commodities.³

A partir do início de 2016, ambas as empresas passaram a publicar achados de processos de avaliação de seus fornecedores de cana-de-açúcar no Brasil: a Coca-Cola por meio de um estudo de base⁴ e a PepsiCo por meio de uma auditoria.⁵ A Oxfam contratou o Dr. John Wilkinson⁶ (denominado “o avaliador” nesse relatório) para conduzir uma avaliação externa dos esforços das empresas. Este é a terceira avaliação externa contratada pela Oxfam sobre como as empresas da campanha Por Trás das Marcas estão implementando os compromissos da campanha.⁷

De modo geral, o avaliador considerou que a Coca-Cola fez um grande esforço, principalmente em termos de escopo e de quantidade de entrevistas de campo realizadas. Entretanto, há maneiras pelas quais a Coca-Cola pode dar seguimento aos seus esforços no Brasil e melhorar sua abordagem para que futuros estudos de base identifiquem melhor questões sensíveis e os passos seguintes para ação.

O avaliador encontrou limitações nos esforços da PepsiCo no Brasil, principalmente quanto a escopo, engajamento das partes interessadas e a divulgação de informações.

De maneira positiva, previamente a publicação deste relatório, tanto a Coca-Cola quanto a PepsiCo estabeleceram novos compromissos com relação aos resultados apontados pela avaliação externa e as seguintes recomendações, detalhadas abaixo.

Com base nesses achados da avaliação externa independente, a Oxfam recomenda:

Coca-Cola

1. Desenvolva um plano público e com prazo determinado para abordar os achados do seu estudo de base no Brasil.
2. Integrar recomendações da avaliação externa independente sobre melhores práticas em futuros estudos de base.
3. Continuar a engajar as partes interessadas, inclusive a Oxfam, na resolução do conflito da Usina Trapiche.
4. Realizar análise do caso da Agropecuária Jayoro, conforme salientado na avaliação externa.

PepsiCo

1. Comprometer-se a avaliar plenamente riscos e impactos de seus fornecedores de cana-de-açúcar com relação ao direito à terra e direitos humanos no Brasil, complementando sua auditoria original com um processo baseado nas melhores práticas disponíveis e publicando seus novos achados em uma data definida.
2. Comprometer-se a melhorar sua abordagem para de *due diligence* (diligência devida) em questões de direitos humanos (veja Box 2), por exemplo, complementando processos de avaliação futuros na Tailândia, nas Filipinas e no México⁸ com avaliações de impacto nos direitos humanos e comprometendo-se a realizar processos de avaliação em outros países.
3. Continuar engajando partes interessadas, inclusive a Oxfam, na resolução do conflito da Usina Trapiche.

A Oxfam está interessada que empresas melhorem a implementação de seus compromissos e políticas com o direito à terra. A Oxfam tem discutido os achados e recomendações do avaliador com a empresa no decorrer de vários meses. A Oxfam reconhece e louva as duas empresas por estabelecerem novos compromissos previamente a publicação deste relatório.

Coca-Cola:

- Publicar elementos de um plano de ação para considerar os principais resultados, como a ausência de políticas sobre o direito à terra entre seus fornecedores.
- Divulgar a metodologia do seu estudo de base e o questionário utilizado nas fazendas e nas usinas.
- Se comprometer a continuar melhorando seus estudos de base, incluindo por meio da garantia de maior transparência, do foco em mulheres e o direito à terra, e a publicação dos resultados e planos de ação nas línguas locais.⁹

PepsiCo:

- A PepsiCo reconhece que precisa avançar no Brasil. Segue explorando como avançar no sentido de “uma avaliação independente de questões potenciais salientes associadas com a produção de açúcar no Brasil por meio de um processo *multistakeholder* alinhado com as melhores práticas”¹⁰. A PepsiCo deve estabelecer um prazo para quando vai realizar esta nova avaliação para dar mais credibilidade a este compromisso.
- A PepsiCo está integrando várias das recomendações da Oxfam e do Dr. Wilkinson em todos seus processos de avaliação futuros e nos em andamento existentes na Tailândia e no México, ao invés de se basear nas auditorias com que havia se comprometido inicialmente. A empresa estabeleceu novas datas para estas avaliações, com março de 2017 para a Tailândia e a primeira fase do México até o final de 2016, com uma segunda fase a ser completada em 2017. De maneira encorajadora, estes processos agora contarão com a participação das comunidades afetadas.
- De maneira significativa, a PepsiCo comprometeu-se a realizar um processo de avaliação independente em direitos humanos da sua cadeia de fornecimento na Indonésia em 2017, e que também incluirá questões florestais, já que o óleo de palma é uma commodity de alto risco.¹¹
- A PepsiCo deveria, até o final de 2016, publicar informações adicionais dos seus processos de auditoria e seus resultados nas Filipinas. Um passo importante para dar maior transparência.

A Oxfam incentiva ambas as empresas a continuar a melhorar e monitorar seus esforços, prover sugestões e cobrar o cumprimento de suas responsabilidades para garantir que os compromissos sejam implementados em suas cadeias de fornecimento.

Essa nota informativa fornece uma visão geral dos riscos e impactos nos direitos relacionados à terra, descreve o processo de avaliação externa, mostra uma seleção dos achados do avaliador e apresenta as recomendações completas da Oxfam à Coca-Cola, PepsiCo e a todas as empresas que busquem avaliar e abordar riscos e impactos nos direitos relacionados à terra.

2 CADEIAS DE FORNECEDORES E O DIREITO À TERRA

Para muitas mulheres, agricultores familiares e povos indígenas, a terra é necessária para prover alimentos, condições de vida, água e para a expressão de suas identidades e culturas. No entanto, muitos carecem de garantias dos direitos de propriedade de suas terras, embora suas famílias tenham vivido lá por gerações. A iniciativa Land Rights Now (Direitos à Terra Já)¹² estima que somente 10 por cento da terra que é detida, usada ou gerida coletivamente por comunidades e povos indígenas é “formalmente reconhecida como de propriedade” das pessoas que dependem dela.¹³ Os milhões de pessoas sem direitos fundiários garantidos ficam vulneráveis a governos e investidores privados que buscam terra para cultivar cana-de-açúcar, óleo de palma, soja ou outras commodities para alimentar as cadeias de valor de multinacionais.

Os problemas surgem quando os investidores compram, arrendam ou fazem empreendimentos imobiliários com a terra sem o consentimento das comunidades. Eles geralmente possuem a escritura de posse da terra, mas ao obtê-la, podem ter violado direitos da comunidade baseados em usos e costumes tradicionais relacionados à terra, e aos direitos humanos relacionados. Há casos bem documentados de empresas expulsando à força comunidades, incendiando casas ou passando o trator por cima de plantações para liberar a terra para produção de commodities. Quando as empresas não lidam com esses conflitos adequadamente, eles podem levar a consequências violentas como o assassinato de Berta Cáceres em Honduras.¹⁴

A Oxfam chamou a atenção para duas apropriações injustas de terra no setor de cana-de-açúcar do Brasil em seu relatório de 2013 *O Gosto Amargo do Açúcar/Sugar Rush*¹⁵ da campanha *Por Trás das Marcas*. Contou a história de pessoas como Maria Nazarete dos Santos¹⁶ e Edilza Duarte¹⁷, duas mulheres de diferentes estados no Brasil que tinham sido expulsas de suas terras para dar espaço à produção de cana-de-açúcar. Os casos salientaram os impactos devastadores de apropriações injustas de terra em mulheres e comunidades, e vincularam as violações às cadeias de fornecimento da Coca-Cola e da PepsiCo. Veja no Boxe 1 a situação atual desses casos e as medidas que as empresas estão tomando para ajudar a garantir que as comunidades tenham acesso à reparação que buscam.

Boxe 1: Conflitos fundiários em andamento no Brasil

A Oxfam chamou a atenção para duas apropriações injustas de terra no setor de cana-de-açúcar do Brasil em seu relatório de 2013 *O Gosto Amargo do Açúcar/Sugar Rush*¹⁸ da campanha *Por Trás das Marcas* e tem acompanhado o andamento dos casos desde então.

Um dos casos envolvia um fornecedor da Coca-Cola e da PepsiCo, a Usina Trapiche. A Trapiche opera uma usina de cana-de-açúcar no litoral de Pernambuco, um estado no nordeste do Brasil. Ela expulsou 53 famílias de suas casas em 1998; quase duas décadas depois, essas famílias continuam a lutar para recuperar sua terra. Desde que chamou a atenção para esse caso, a Oxfam vem articulando com a Coca-Cola e a PepsiCo como elas podem ajudar a resolver o conflito. A solução preferencial das comunidades não é algo que a Coca-Cola e a PepsiCo sozinhas possam fornecer: as comunidades continuam a solicitar ao governo brasileiro a designação da área como reserva extrativista (RESEX). Essa solução possibilitaria à Usina Trapiche continuar a cultivar cana-de-açúcar em sua terra atual e, ao mesmo tempo, daria às comunidades um resultado que buscam: direitos de longo prazo à terra. Se, por um lado, as empresas não podem criar uma RESEX por conta própria, por outro lado elas têm responsabilidade de usar seu poder de influência para apoiar as comunidades em sua luta para garantir seus direitos e trabalhar com seu fornecedor para mitigar riscos e resolver questões fundiárias. A Oxfam parabeniza os esforços iniciais da Coca-Cola e da PepsiCo para ajudar a resolver o caso, e as estimula a continuar trabalhando até que as comunidades fiquem satisfeitas com o resultado.

O segundo caso que a Oxfam apresentou envolveu a empresa de comércio de commodities agrícolas Bunge e sua usina de cana-de-açúcar Monteverde. Tanto a Coca-Cola como a PepsiCo possuem vínculos de fornecimento com a Bunge no Brasil (a Bunge fornece açúcar para a Coca-Cola¹⁹ e soja para a PepsiCo²⁰), embora não com a usina Monteverde.

No momento que a Oxfam publicou o relatório, a usina Monteverde comprava cana-de-açúcar de cinco fazendas na área Jatayvary em Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, em terras que a Funai reconhece como pertencentes à uma comunidade indígena local. A comunidade havia sido expulsa de sua terra antes do investimento da Bunge na usina. Desde então, eles têm sofrido com problemas permanentes de contaminação de água, supostamente devido a efluentes de fertilizantes, exposição a pesticidas, além de violência e intimidação. Durante o período que a usina Monteverde comprava das fazendas, a comunidade repetidamente solicitou à Bunge que rescindisse os contratos pertinentes.

Por fim, a Bunge não renovou os contratos; desde o fim de 2014, não comprou açúcar ou qualquer outra commodity das fazendas, de acordo com a empresa²¹. A Bunge também assumiu um novo compromisso de respeitar os direitos relacionados à terra das comunidades e dos povos indígenas²². Se, por um lado, essas são medidas positivas, por outro lado a comunidade não conseguiu ainda retornar à sua terra e obter reparação pelos danos sofridos. A Bunge tem uma responsabilidade continuada para com as comunidades. Ela deveria usar seu poder de influência como uma das principais partes interessadas na região para ajudar a comunidade a formalizar seus direitos à terra e reconhecer que se beneficiou de uma terra contestada de 2008 a 2014. As relações de cadeia de fornecimento da Coca-Cola e da PepsiCo com a Bunge apresentam oportunidades para que as empresas demonstrem liderança em direitos relacionados à terra com um fornecedor-chave que têm em comum. Elas podem estimular a Bunge a ajudar na obtenção de reparação para os danos à comunidade em Jatayvary, aumentar seu compromisso em relação à questão da terra e publicar um plano com prazo determinado de como irá implementar essas medidas.

Aquisições e empreendimentos que violam os direitos humanos e desconsideram o princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) geram impactos negativos nas empresas também. Geralmente levam a conflitos com as comunidades locais, resultando na perda por parte das empresas de sua “licença social” para operar. Em um estudo recente, a TMP Systems descobriu que conflitos fundiários têm gerado um impacto material significativo nos investidores em 54 por cento dos casos incluídos em uma análise multissetorial. Definiu-se “impacto material” como sendo quando “propriedades ou equipamentos valiosos são danificados ou destruídos por incêndio ou invasões violentas; protestos; interrupções que duram cinco ou mais dias; e multas acima de US\$ 500.000”.²³ Os riscos para as empresas também incluem impactos negativos à reputação, tais como campanhas de ONGs e reportagens negativas na mídia, litígios judiciais onerosos, aumento nos prêmios de seguro e perda de licenças legais para operar.²⁴

3 AVALIAÇÃO EXTERNA NO BRASIL

Processos de avaliação, quando bem feitos, ajudam as empresas a saber onde há questões relacionadas à terra e aos direitos humanos em suas cadeias de fornecimento. Eles também podem ajudá-las a identificar medidas para mitigar riscos e lidar com as violações existentes.

As empresas devem criar suas próprias abordagens para avaliações de direitos relacionados à terra, de forma que possam se integrar com os processos existentes de gestão de risco e diligência devida em questões de direitos humanos.²⁵ No entanto, há vários elementos que são essenciais para todos esses processos, independentemente da abordagem – tais como a contratação de especialistas em conteúdo e contexto para conduzir a avaliação, enfoque no risco para pessoas e garantia de participação das comunidades potencialmente afetadas.²⁶

A Oxfam contratou uma avaliação do estudo de base da Coca-Cola e da auditoria da PepsiCo no Brasil para identificar elementos de melhores práticas e para entender:

- Qual foi a qualidade dos processos de avaliação fundiária das empresas, levando em conta melhores práticas, informações disponíveis ao público e suas próprias políticas/promissos para com os direitos relacionados à terra?
- As abordagens das empresas resultaram em maior conhecimento de situações em que elas e/ou seus fornecedores tenham afetado negativamente ou estejam correndo risco de afetar negativamente as questões de direitos humanos relacionadas à terra? Elas encontraram o que um especialista teria esperado que elas encontrassem?
- As empresas têm planos para lidar com as questões identificadas em seus processos de avaliação?
- O que as empresas podem aprender com seus esforços e como elas podem melhorar seguindo adiante?

Para realizar a avaliação, o avaliador criou indicadores organizados em três temas²⁷:

1. **Qualidade da equipe de pesquisa, do projeto e da implementação** (Ex: perfil da equipe de pesquisa, independência da empresa e adequação de sua metodologia)
2. **Avaliação de temas ligados à terra e cobertura de questões fundiárias relevantes** (Ex: até que ponto a empresa descobriu e avaliou todas as questões relevantes, pesquisa de dados secundários, trabalho de campo e referências consideradas, escopo)
3. **Conclusões e recomendações** (Ex: a relevância das conclusões das empresas e recomendações para os passos dados para lidar com seus achados)

O avaliador então avaliou o processo e os achados de cada empresa e fez suas próprias recomendações sobre como as empresas poderiam melhorar. O avaliador somente considerou informações que as empresas tornaram públicas até 31 de maio de 2016.

FOCO NA TERRA

Tanto a Coca-Cola quanto a PepsiCo avaliaram questões que vão além da posse da terra como parte de seu processo, tais como direitos trabalhistas. Essas questões podem estar ligadas à terra e a Oxfam incentiva as empresas a adotar uma abordagem holística para a diligência devida em questões de direitos humanos, avaliando todas as questões fundamentais. Entretanto, a Oxfam decidiu somente contratar uma avaliação externa independente das partes relativas à terra dos processos de avaliação das empresas. Os motivos da Oxfam foram três:

- A Oxfam queria avaliar como as empresas estão implementando os compromissos específicos com relação ao direito à terra após as atividades da campanha Por Trás das Marcas de 2013;
- As avaliações das duas empresas sobre riscos e impactos referentes à posse da terra no fornecimento de cana-de-açúcar no Brasil deram à Oxfam a chance de comparar os esforços das empresas lado a lado; e
- A posse da terra permanece uma questão de direitos humanos amplamente pouco explorada no âmbito dos processos de diligência devida em questões de direitos humanos nas empresas. Portanto, a Oxfam procurou contribuir na definição de melhores práticas nas partes referentes à terra dos processos de avaliação das empresas.

A Oxfam concebeu este projeto com a visão que outras partes interessadas poderiam, no futuro, usar, adaptar ou consultar a estrutura usada pelo avaliador para avaliar os esforços das empresas em outros países e contextos.

As mulheres e a terra

Uma questão subenfaticada nos processos de avaliação de ambas as empresas, e até mesmo na avaliação externa solicitada pela Oxfam, é a conexão entre os direitos das mulheres e os direitos à terra. As mulheres têm geralmente menor probabilidade que os homens de deterem escrituras de posse da terra dada sua posição desigual em muitas sociedades, embora elas dependam da terra para sustentar a si e suas famílias. Além disso, mulheres de comunidades rurais e tradicionais tendem a ser mais vulneráveis a violações de direitos, tais como violência, quando conflitos fundiários ocorrem. Mesmo assim, as mulheres geralmente não têm voz ativa em processos de consulta e consentimento com governos e investidores privados, e são geralmente excluídas dos processos de indenização, programas de desenvolvimento ou sistemas de agricultura familiar, a menos que as empresas tenham um cuidado especial para garantir que elas se engajem e ajustem suas intervenções às necessidades das mulheres. Entender e identificar determinados riscos e impactos aos quais as mulheres estão sujeitas é um componente fundamental de qualquer processo de avaliação abrangente.

PRINCIPAIS ACHADOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA

Estudo de base da Coca-Cola

A Coca-Cola contratou a Arche Advisors para realizar seu estudo de base.²⁸ De maneira geral, o avaliador considerou o estudo da Coca-Cola abrangente em seu escopo, mas também identificou várias maneiras para melhorá-lo.

1. Qualidade da equipe de pesquisa, do projeto e da implementação

A Coca-Cola teve um bom desempenho em indicadores relacionados a experiência, habilidades e qualidades da equipe de pesquisa; variedade de partes interessadas consultadas; e representatividade da avaliação. A equipe de pesquisa visitou 21 das 28 usinas de cana-de-açúcar fornecedoras da Coca-Cola no Brasil e entrevistou 929 trabalhadores rurais.

Entretanto, ainda há espaço para melhorias. Por exemplo, o avaliador considerou a análise feita pela equipe de pesquisa dos dados oficiais e literatura secundária desconectada do trabalho de campo e carente de uma análise aprofundada. Tal trabalho ajudaria a empresa a entender melhor como as tendências impactam as operações de seus fornecedores e, por sua vez, o papel dos fornecedores na formação do contexto geral. Ele também recomendou que a Coca-Cola publicasse os questionários da equipe de avaliação para propiciar às partes interessadas externas maior conhecimento da qualidade e do escopo das entrevistas.

2. Avaliação da terra e cobertura de questões fundiárias relevantes

O estudo contém informações sobre uma série de questões fundiárias importantes, inclusive as comunidades afro-brasileiras tradicionais – os quilombolas, a conexão entre o meio ambiente e a terra (principalmente o novo Código Florestal) e outras formas de propriedade e posse tradicionais. Nesse ponto, o avaliador ressaltou a necessidade de uma discussão mais profunda acerca das implicações dessas e de outras tendências – como as que afetam padrões de ocupações de terra e a natureza dos conflitos fundiários – para o setor de cana-de-açúcar, a Coca-Cola e seus fornecedores.

A Oxfam considerou que três pontos desta parte da avaliação são particularmente importantes:

- O estudo faz bem ao destacar casos específicos de fornecedores envolvidos em questões relacionadas são direito à terra (Trapiche, Bunge e Cosan), mas a Coca-Cola deveria também analisar questões envolvendo seu fornecedor no Amazonas, Agropecuária Jayoro. A Coca-Cola deveria garantir que os investimentos de seu fornecedor não estão contribuindo com impactos negativos nas comunidades ou no meio ambiente.²⁹
- O estudo faz referência a casos de conflitos fundiários, tais como ocupações de terras em locais próximos, embora não propriamente dentro, de usinas fornecedoras da Coca-Cola³⁰. A Coca-Cola deveria monitorar mais de perto usinas e fazendas localizadas em áreas de alto risco. Isso é especialmente importante em estados como Pernambuco, Alagoas, e Mato Grosso do Sul.
- A avaliação externa destacou a inexistência de “políticas em vigor para direitos à terra relacionados à aquisição de terras” nas usinas fornecedoras. Preencher a lacuna entre as políticas dos fornecedores (e a implementação dessas políticas) e as expectativas da Coca-Cola é particularmente urgente dado o número de usinas com aquisições recentes ou planejadas.

3. Conclusões e recomendações

A avaliação externa considerou que as conclusões do relatório foram “coerentes com a análise realizada” e endossou a recomendação para que a Coca-Cola promova uma ampla adoção de diretrizes para a terra entre os fornecedores. Ela também observou a necessidade de o consultor independente destacar questões adicionais que a empresa poderia integrar em um plano de ação.

Auditoria da PepsiCo

A PepsiCo produziu e publicou um breve resumo dos achados de seus auditores de terceira parte, a Control Union, o que por sua vez ofereceu ao avaliador somente informações públicas limitadas para que ele pudesse avaliar a PepsiCo.³¹ Isso foi, por si só, um dos pontos fracos da abordagem da PepsiCo, que a PepsiCo reconheceu e comprometeu-se a retificar nos novos compromissos firmados. A comunicação de esforços para as partes interessadas de uma maneira adequada é um elemento essencial de um processo de diligência devida em questões de direitos humanos. A falta de transparência e divulgação impede o diálogo entre uma empresa, ONGs, comunidades e governos que poderia ajudar a empresa a lidar de forma mais efetiva com riscos e impactos referentes aos direitos à terra e direitos humanos. Também é importante garantir às partes interessadas externas a eficácia das medidas que a empresa está tomando para avaliar e lidar com as questões.

1. Qualidade da equipe de pesquisa, do projeto e da implementação

O avaliador questionou a eficácia de uma abordagem baseada em auditoria e apontou limitações na metodologia. Uma auditoria “capta um determinado momento”, ao passo que “uma abordagem estratégica para o desenvolvimento de cadeias de fornecedores sustentáveis exige uma avaliação mais ampla dos desafios que o setor enfrenta como um todo”³². Além disso:

- Para garantir independência e credibilidade, o auditor de maneira

independente, e não somente a própria empresa e seu fornecedor, deveria escolher usinas para um processo de avaliação;

- As usinas deveriam ter sido escolhidas para o processo de avaliação com base, pelo menos em parte, na existência de questões conhecidas (Ex: Usina Trapiche) e/ou sua localização em regiões do Brasil onde há prevalência de violações de direito à terra; e
- O processo de auditoria não incluiu um amplo engajamento da comunidade, que é importante para ajudar as empresas a entender questões a partir de diferentes pontos de vista.

2. Avaliação da Terra e cobertura de questões fundiárias relevantes

A auditoria baseou-se fortemente na verificação da posse legal e documentos oficiais em seu processo. Entretanto, conflitos fundiários não estão necessariamente registrados em documentos e escrituras oficiais. Por exemplo, muitas comunidades, especialmente aquelas que trabalham a terra em arranjos comunitários, carecem de escrituras formais. Além disso, a Oxfam observa que há uma prática histórica e prevalente no Brasil chamada grilagem, que envolve a falsificação de documentos históricos de posse da terra fazendo-os parecer antigos. O processo de auditoria da PepsiCo não poderia ter identificado esses tipos de questões. Um passo positivo do processo foi a análise de mapas da FUNAI para verificar reivindicações concorrentes de posse de terra por parte de Povos Indígenas.

3. Conclusões e recomendações

A abordagem da PepsiCo não resultou no ganho por parte da empresa de conhecimento adequado dos riscos e impactos referentes à posse da terra no Brasil.

Em outubro de 2016, a PepsiCo declarou que se comprometeu com novos princípios para orientar todos seus processos futuros de avaliação, incluindo o foco em áreas de alto risco. Ela também redesenhou sua abordagem para futuros processos de avaliação da cadeia na Tailândia e México. A empresa também assumiu um novo compromisso de realizar uma avaliação de direitos humanos na Indonésia e está explorando como irá continuar seus esforços de avaliação no Brasil, com base nas melhores práticas³³. Para aprofundar seus compromissos, a PepsiCo deveria publicar um cronograma para suas próximas ações no Brasil, e publicar informações adicionais sobre seus esforços nas Filipinas. A Oxfam irá monitorar de perto a implementação por parte da empresa desses novos processos e encoraja a empresa a continuar a melhorar.

4 RECOMENDAÇÕES

Com base nos achados e recomendações do avaliador, a Oxfam recomenda o seguinte.

COCA-COLA

1. Formular um plano público e com prazo determinado para lidar com os achados

Desenvolver um plano público e com prazo determinado de como irá lidar com os achados do estudo de base do Brasil, que inclui:

- Monitoramento permanente e engajamento de fornecedores, para que prestem contas acerca da exigência da Coca-Cola de respeito aos direitos à terra³⁴ (que devem incluir, conforme estabelecido nas Diretrizes para Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Trabalho da Coca-Cola, adesão ao princípio de Consentimento Livre, Prévio e Informado e garantia da presença de mecanismos de queixa)³⁵
 - A Coca-Cola deve priorizar o monitoramento e engajamento de usinas que estejam: atuando em regiões do Brasil com alta prevalência de questões de direito à terra; embora elas não estejam diretamente envolvidas em conflitos fundiários, estejam localizadas perto de casos existentes de ocupação ou conflito; tenham planos de expansão territorial da cana-de-açúcar;
 - O engajamento deverá incluir discussões sobre a importância dos direitos à terra para as mulheres e como as mulheres em particular vivenciam o conflito fundiário.
- Publicar o estudo de base e um plano em português

2. Em futuros estudos de base ou processos de avaliação, a Coca-Cola deverá:

- Avaliar e lidar com riscos e impactos para as mulheres referentes aos direitos à terra e direitos humanos;
- Melhorar a análise e uso de pesquisa de dados secundários; a pesquisa deverá informar o trabalho de campo e análise das implicações de tendências para a Coca-Cola e fornecedores;
- Publicar questionários de entrevista e informações sobre a equipe completa responsável pelo trabalho de campo e pesquisa;
- Formular e publicar um plano em linguagem e formato acessíveis às partes interessadas locais sobre como a Coca-Cola planeja lidar com os achados e monitorar a adesão dos fornecedores às suas exigências para com direitos à terra e direitos humanos ao longo do tempo.

3. Continuar a engajar as partes interessadas, inclusive a Oxfam, na resolução do conflito da Usina Trapiche

4. Fazer uma análise do caso da Agropecuária Jayoro, conforme salientado na avaliação externa

PEPSICO

1. Comprometer-se a avaliar plenamente os riscos e impactos referentes aos direitos à terra e direitos humanos no fornecimento de cana-de-açúcar no Brasil, complementando a auditoria original com um processo que siga outras recomendações desta sessão do documento.

- A PepsiCo deverá publicar novos achados em uma data definida.

2. Comprometer-se a melhorar sua abordagem para diligência devida em questões de direitos humanos (Box 2), de forma a, por exemplo, complementar futuros processos de avaliação na Tailândia, Filipinas e México³⁶ com avaliações de impacto nos direitos humanos e comprometer-se a realizar processos de avaliação em outros países. A nova abordagem deverá:

- Seguir as orientações contidas nos Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU para a diligência devida em questões de direitos humanos, inclusive escolhendo locais para avaliação com base no alto risco para as pessoas;
- Integrar elementos específicos à terra no processo de avaliação com base nos resultados e na estrutura de análise da avaliação externa contratada pela Oxfam;
- Garantir independência do consultor contratado para conduzir cada processo de avaliação e que esse consultor tenha conhecimento especializado nas questões fundamentais;
- Garantir o engajamento de uma grande variedade de partes interessadas no processo, inclusive mulheres e membros da comunidade (veja Box 2);
- Incluir um compromisso de publicar achados em formato e linguagem acessíveis às partes interessadas locais até uma determinada data (inclusive para os processos suplementares na Tailândia, Filipinas e México);
- Formular um plano com prazo determinado em formato e linguagem acessíveis às partes interessadas locais sobre como a PepsiCo planeja lidar com os achados da avaliação e monitorar a adesão dos fornecedores às suas exigências para com direitos à terra e direitos humanos ao longo do tempo.

3. Continuar a engajar as partes interessadas, inclusive a Oxfam, na resolução do conflito da Usina Trapiche

Box 2: Vozes da comunidade em processos de avaliação

Os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU³⁷ estipulam que as empresas devem realizar a diligência devida em questões de direitos humanos, um processo permanente que envolva:

1. Acesso a riscos e impactos;
2. Integração dos achados das avaliações nos processos de gestão e tomada de decisões da empresa, e atuação no sentido de prevenir e/ou mitigar impactos adversos;
3. Monitoramento da eficácia da resposta da empresa; e
4. Comunicação desses esforços às partes interessadas.

Com bastante frequência, a Oxfam descobre que os esforços das empresas no primeiro elemento se baseiam em metodologias limitadas – e somente no ponto de vista da empresa. As Avaliações de Impacto nos Direitos Humanos (HRIAs) são uma forma eficaz das empresas focarem nos riscos às pessoas, não somente à empresa, e integrar normas de direitos humanos internacionalmente reconhecidas em seus processos de diligência devida. O fundamental para as HRIAs é o engajamento de comunidades potencialmente afetadas. O relatório da Oxfam ***Community voice in human rights impact assessments*** (em tradução livre: Voz da comunidade nas avaliações de impacto nos direitos humanos) discute a importância das HRIAs e faz recomendações sobre como as empresas deveriam abordá-las.

Fonte: <https://www.oxfamamerica.org/explore/research-publications/community-voice-in-human-rights-impact-assessments/>

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para qualquer empresa que estiver buscando avaliar e lidar com riscos e impactos referentes ao direito à terra, a Oxfam recomenda:

1. Adotar metodologias de avaliação abrangentes

As empresas devem usar metodologias que promovam melhor entendimento das questões e enfatize a ação. Elas devem seguir as sugestões de melhores práticas fornecidas acima para a Coca-Cola e a PepsiCo.

2. Integrar a gestão de riscos e impactos referentes ao direito à terra nas principais operações

Além de melhorar a qualidade de seus esforços em avaliar os riscos e impactos referentes ao direito à terra, as empresas devem garantir que estão efetivamente integrando a gestão de questões fundiárias em suas principais atividades de negócio, em parte ao:

- Educar os principais empregados, tais como compradores, em questões fundiárias e na importância do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)³⁸ e de mecanismos de queixa eficazes em nível operacional; e
- Integrar a terra e os KPIs (principais indicadores de desempenho) específicos ao CLPI à mensuração do desempenho.

3. Engajar os fornecedores em riscos e impactos referentes ao direito à terra

As empresas podem fazer isso ao:

- Publicar compromissos e exigências para com os direitos relacionados à terra em idiomas importantes;
- Garantir que os fornecedores possuam políticas eficazes em vigor para abordar e gerir as questões, bem como planos públicos e com prazo determinado para implementá-las;
- Integrar os direitos à terra na mensuração do desempenho de fornecedores; e
- Usar e aumentar seu poder de influência para garantir que os fornecedores reparem violações aos direitos relacionados à terra e direitos humanos pertinentes.

4. Fazer campanha para que os governos lidem com a questão da apropriação injusta de terras e apoiem investimentos agrícolas responsáveis

As empresas devem usar seu poder de influência junto aos governos para apoiar esforços de reforma agrária, proteção e formalização dos direitos de comunidades tradicionais e povos indígenas relacionados à terra e os esforços de pequenos agricultores familiares e comunidades para garantir escrituras de posse da terra. A Oxfam recomenda que as empresas:

- Defendam publicamente que os governos implementem políticas de investimentos agrícolas responsáveis;
- Conclamem os governos a implementar as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra e dos Recursos Pesqueiros e Florestais³⁹,

que inclui a proteção e promoção dos direitos à terra de todas as comunidades potencialmente afetadas; e

- Engajem comunidades e organizações da sociedade civil para identificar oportunidades de ajudar as comunidades e os pequenos agricultores familiares a garantir seus direitos à terra.

CONCLUSÃO

A Oxfam reconhece que será um processo de aprendizagem para todas as empresas avaliar de forma efetiva os riscos e impactos referentes à posse da terra, integrar os achados em seus esforços mais abrangentes de sustentabilidade e lidar com as questões. A Oxfam parabeniza a Coca-Cola e a PepsiCo por adotar compromissos de “tolerância zero” a apropriação injusta de terras e por tomar medidas para colocar essas políticas na prática no Brasil em outros lugares. A Oxfam continuará engajada e monitorando os esforços da Coca-Cola para dar continuidade aos seus achados no Brasil, os esforços da PepsiCo para continuar o processo de avaliação no Brasil e os esforços de ambas as empresas em outros países.

Um dos desafios que as empresas enfrentam na avaliação e abordagem dos riscos e impactos dos direitos relacionados à terra é a natureza específica ao contexto dessas questões, que varia mesmo entre regiões dentro de um mesmo país. A estrutura do avaliador⁴⁰ inclui elementos de boas práticas relevantes a todos os contextos, tais como garantir que a equipe de avaliação possua o conhecimento correto do conteúdo e do contexto, escolher os locais corretos para avaliação e engajar diversas partes interessadas. Ainda assim, a estrutura e análise também contêm elementos que são específicos ao Brasil. As empresas que buscarem avaliar riscos e impactos dos direitos relacionados à terra em um contexto particular deverão adaptar sua abordagem a tal contexto. A Oxfam incentiva outras partes interessadas a adaptar a estrutura de avaliação do avaliador para monitorar processos de avaliação realizados por empresas referentes à terra em outros países.

NOTAS

Todos os links foram acessados pela última vez em outubro de 2016, salvo quando especificado

- 1 Oxfam (2013). Relatório O Gosto Amargo do Açúcar, <http://pt.slideshare.net/OxfamBrasil/o-gosto-amargo-do-acar>
- 2 Coca-Cola. (2013). The Coca-Cola Company Commitment: Land Rights and Sugar. <http://assets.coca-colacompany.com/6b/65/7f0d386040fcb4872fa136f05c5c/proposal-to-oxfam-on-land-tenure-and-sugar.pdf>.
PepsiCo. (2014). PepsiCo Land Policy. http://www.pepsico.com/Assets/Download/PepsiCo_Land_Policy.pdf.
- 3 A Coca-Cola realizou um estudo de base voltado aos direitos relacionados à terra e trabalho escravo e trabalho infantil. A empresa comprometeu-se a realizar 28 estudos dessa natureza até 2020. Seu estudo no Brasil esteve entre os primeiros, depois dos estudos na América do Sul e América Central. Para maiores informações, veja: B. Wilton. (2015). Building a framework for action: Progress on Coca-Cola's country studies. Coca-Cola 'Unbottled' blog. <http://www.coca-colacompany.com/coca-cola-unbottled/sustainability/2015/building-a-framework-for-action-progress-on-coca-colas-country-studies>, e Coca-Cola. (2015). Coca-Cola 2014/2015 Sustainability Report. http://coca-cola-ir.prod-use1.investis.com/~/_media/Files/C/Coca-Cola-IR/documents/financial-reports/sustainability15_072315.pdf. p22.
A PepsiCo inicialmente adotou uma abordagem de auditoria que, além de questões relacionadas à terra, também examinou outras questões sociais, ambientais e de direitos humanos. A empresa comprometeu-se a publicar um "resumo dos achados críticos" de cada auditoria. A empresa planeja realizar quatro desses processos de avaliação em vários países acerca de diversas commodities. O Brasil foi o primeiro. Para maiores informações, veja: PepsiCo. (2016). Human Sustainability Policies – Ingredients & Research. <http://www.pepsico.com/Purpose/Performance-with-Purpose/policies>.
- 4 R. Jackson, T. Koosed and C. Giacomozzi. (2015) Child Labor, Forced Labor, and Land Use in Brazil's Sugar Industry. Relatório preparado por Arche Advisors para The Coca-Cola Company. <http://www.coca-colacompany.com/content/dam/journey/us/en/private/fileassets/pdf/human-and-workplace-rights/TCCC-Brazil-Report.pdf>.
- 5 PepsiCo. (2015). Summary Report of the Social, Environmental and Human Rights aspects of PepsiCo's Sugarcane Supply Chain in Brazil, based on Third Party Audits. <http://www.pepsico.com/docs/album/policies-doc/pwp/pepsico-brazil-sugarcane-supply-chain-assessment.pdf?sfvrsn=0>.
- 6 Dr. Wilkinson é Professor Associado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Ele possui trinta anos de experiência como palestrante e pesquisador no sistema de agroalimentos no Brasil e no mundo, e presta consultoria para instituições governamentais e internacionais, assim como para organizações da sociedade civil.
- 7 J. Gowdy and A. Winston. (2016). Evaluation of General Mills' and Kellogg's GHG Emissions Targets and Plans: Independent Assessment conducted by Winston Eco-Strategies for Oxfam's Behind the Brands Initiative. Relatório de pesquisa redigido para a Oxfam. <http://policy-practice.oxfam.org.uk/publications/evaluation-of-general-mills-and-kelloggs-ghg-emissions-targets-and-plans-indepe-610586>.
M-K.Chan. (2014). Independent evaluation of Mars, Mondelēz International and Nestlé gender assessments and actions plans for their cocoa supply chains in Côte d'Ivoire and Ghana. Avaliação contratada pela Oxfam. https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/women-and-cocoa-analysis-oct-2014.pdf
- 8 Veja 'Commitments on Palm Oil, Cane Sugar and Soy' em PepsiCo. (2016). <http://www.pepsico.com/Purpose/Performance-with-Purpose/policies>.
- 9 B. Wilton. (2016). Land Rights: The path forward on Coca-Cola's sugar studies. Coca-Cola 'Unbottled' blog <http://www.coca-colacompany.com/coca-cola-unbottled/sustainability/2016/land-rights-the-path-forward-on-coca-cola-s-sugar-studies>
- 10 PepsiCo (2016), "Commitments on Palm Oil, Cane Sugar and Coconut Water" <http://www.pepsico.com/Purpose/Policies>
- 11 Ibid.
- 12 www.landrightsnow.org
- 13 Land Rights Now. (2016). Why a Global Call to Action? Página Sobre. www.landrightsnow.org/en/about.

Baseado em pesquisa recente da Land Matrix Initiative, a Oxfam observa que até 59 por cento acordos fundiários dos últimos 16 anos que estão finalmente em andamento "cobrem terras comunitárias reivindicadas por povos indígenas e pequenas comunidades". Veja: Oxfam. (26 de setembro de 2016). Murder and eviction: the global land rush enters new more violent phase. Press release da Oxfam. <https://www.oxfam.org/en/pressroom/pressreleases/2016-09->

26/murder-and-eviction-global-land-rush-enters-new-more-violent

- 14 Para maiores informações sobre Berta Cáceres e a reação ao seu assassinato, veja: Oxfam. (n.d.) *Berta Cáceres*. Lista atualizada de postagens com tags. <https://www.oxfam.org/en/tags/berta-caceres>
- 15 Oxfam, “Relatório O Gosto Amargo do Açúcar”, 02 de outubro de 2013. <http://pt.slideshare.net/OxfamBrasil/o-gosto-amargo-do-acar>
- 16 Oxfam, “For displaced families in Brazil, there’s no sugarcoating the conflict over land”, 28 de outubro de 2013, <https://www.oxfamamerica.org/explore/stories/for-displaced-families-in-brazil-theres-no-sugarcoating-the-conflict-over-land/>
- 17 Gluck, Caroline, “Brazil: Sugar rush destroys indigenous communities’ way of life”, Oxfam, <https://blogs.oxfam.org/en/blogs/13-10-16-brazil-sugar-rush-destroys-indigenous-communities-way-life>
- 18 Oxfam, “Sugar Rush: Land rights and the supply chains of the biggest food and beverage companies”
- 19 Arche Advisors, “Child Labor, Forced Labor, and Land Use in Brazil’s Sugar Industry”, preparado para The Coca-Cola Company, <http://www.coca-colacompany.com/content/dam/journey/us/en/private/fileassets/pdf/human-and-workplace-rights/TCCC-Brazil-Report.pdf>, pg 28-29
- 20 PepsiCo, “Commitments on Palm Oil, Cane Sugar and Soy”
- 21 Bunge, “Bunge response to items raising concerns about Bunge’s operations in land allegedly of the Guarani tribe in Brazil”, Business and Human Rights Resource Centre, 20 de outubro de 2015, <https://business-humanrights.org/en/brazil-biofuel-sugar-companies-accused-of-buying-sugar-from-ranchers-who-violently-evict-indigenous-groups-companies-respond>, confirmado para a Oxfam.
- 22 Bunge, “Commitment to Sustainable Value Chains”, 18 de setembro de 2015, <http://www.bunge.com/citizenship/files/Sustainability-Commitments.pdf>
- 23 TMP Systems. (2016). IAN: Managing Tenure Risk. http://static1.squarespace.com/static/556c0de7e4b0518b1fa5df44/t/57165311a3360ca1d47d2301/1461080851778/IAN_Managing+Tenure+Risk_FINAL_.pdf, p2.
- 24 Ibid.
- 25 Os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU definem a due diligence em questões de direitos humanos como um processo permanente de quatro etapas: avaliar, integrar/agir, monitorar e comunicar. Veja os Princípios 17 a 21 das Nações Unidas. (2011). Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework. http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf.
Veja também a visão geral dos Princípios Orientadores da ONU feita pela Shift, em <http://www.shiftproject.org/un-guiding-principles>
- 26 I. Tamir and D. Kearney. (2015). Community Voice in Human Rights Impact Assessments. Relatório da Oxfam América. https://www.oxfamamerica.org/static/media/files/COHBRA_formatted_07-15_Final.pdf
- 27 Dr. J Wilkinson (2016)
- 28 Arche Advisors (2015). “Child Labor, Forced Labor, and Land Use in Brazil’s Sugar Industry”. <http://www.coca-colacompany.com/content/dam/journey/us/en/private/fileassets/pdf/human-and-workplace-rights/TCCC-Brazil-Report.pdf>
- 29 Dr. J Wilkinson (2016), 12
- 30 Ibid, 13
- 31 PepsiCo. (2015). <http://www.pepsico.com/docs/album/policies-doc/pwp/pepsico-brazil-sugarcane-supply-chain-assessment.pdf?sfvrsn=0>
- 32 Dr. J Wilkinson (2016), 21
- 33 PepsiCo (2016). “Commitments on Palm Oil, Cane Sugar and Coconut Water”
- 34 Coca-Cola (2013). Sustainable Agriculture Guiding Principles <http://www.coca-colacompany.com/content/dam/journey/us/en/private/fileassets/pdf/sagp/SAGP-2013.pdf>
- 35 Coca-Cola (2014). Global Workplace Rights Human and Workplace Rights Issue Guidance <http://www.coca-colacompany.com/content/dam/journey/us/en/private/fileassets/pdf/2014/02/issuance-guidance.pdf>
- 36 PepsiCo, ‘Commitments on Palm Oil, Cane Sugar and Soy’ (2016) <http://www.pepsico.com/Purpose/Performance-with-Purpose/policies>
- 37 Veja Princípios 17 a 21 das Nações Unidas. (2011). Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework. http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf.
- 38 A Oxfam publicou vários documentos sobre CLPI. Por exemplo:
Oxfam Austrália. (n.d.) FPIC Guides. Online repository in numerous

languages.<http://resources.oxfam.org.au/pages/search.php?search=%21collection145&k=0edfe94f91>

E. Greenspan. (2013). Free, Prior, and Informed Consent in Africa: An emerging standard for extractive industry projects. Informativo para pesquisa da Oxfam América.
<https://www.oxfamamerica.org/publications/fpic-in-africa/>

39 FAO (2012) <http://www.fao.org/docrep/016/i2801e/i2801e.pdf>

40 Dr. J Wilkinson (2016)

© Oxfam Internacional outubro de 2016

Este estudo foi redigido por Chloe Christman junto com Gustavo Ferroni. A Oxfam agradece a assistência de Suzanne Zweben, Irit Tamir, Monique van Zijl, Shona Hawkes, Helen van Hoeven e Imke Greven em sua produção. O estudo é parte de uma série de estudos realizados para embasar o debate público sobre questões de desenvolvimento e política humanitária.

Para maiores informações sobre as questões levantadas neste estudo, envie um e-mail para advocacy@oxfaminternational.org.

Esta publicação tem direitos reservados, mas seu texto poderá ser usado gratuitamente para fins de defesa de ideias, campanhas, educação e pesquisa, desde que a fonte seja citada na íntegra. O detentor dos direitos reservados solicita que todos esses usos sejam por ele registrados para fins de avaliação de impacto. Para cópia em quaisquer outras circunstâncias ou para reutilização em outras publicações ou para tradução ou adaptação, deverá ser obtida uma permissão e poderá ser cobrada uma taxa. Envie um e-mail para policyandpractice@oxfam.org.uk.

As informações nesta publicação estão corretas no momento de ir para o prelo.

Publicado por Oxfam GB para Oxfam International com ISBN 978-0-85598-814-2 em outubro de 2016.

Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, UK.

OXFAM

A Oxfam é uma confederação internacional de 18 organizações afiliadas e 2 organizações observadoras que trabalham em rede em mais de 90 países como parte de um movimento global em prol de mudanças e no intuito de construir um futuro livre da injustiça da pobreza. Favor entrar em contato com qualquer dessas organizações para obter informações adicionais ou visite o site www.oxfam.org.

Oxfam Alemanha (www.oxfam.de)

Oxfam Japão (www.oxfam.jp)

Oxfam América (www.oxfamamerica.org)

Oxfam México (www.oxfammexico.org)

Oxfam Austrália (www.oxfam.org.au)

Oxfam Nova Zelândia (www.oxfam.org.nz)

Oxfam na Bélgica (www.oxfamsol.be)

Oxfam Novib (Holanda)

(www.oxfamnovib.nl)

Oxfam Canadá (www.oxfam.ca)

Oxfam Quebec (www.oxfam.qc.ca)

Oxfam França (www.oxfamfrance.org)

Observadores:

Oxfam GB (www.oxfam.org.uk)

Oxfam África do Sul

Oxfam Hong Kong (www.oxfam.org.hk)

Oxfam Brasil (www.oxfam.org.br)

Oxfam IBIS (Dinamarca) (www.ibis-global.org)

Oxfam Índia (www.oxfamindia.org)

Oxfam Intermón (Espanha)

(www.intermonoxfam.org)

Oxfam Irlanda (www.oxfamireland.org)

Oxfam Itália (www.oxfamitalia.org)

www.oxfam.org

CRÊSÇA
COMIDA. JUSTIÇA. PLANETA.

